



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

Portaria FMP 022/2022 de 25 de maio de 2022.

Nomeia os membros da Comissão de Processos Seletivos de entrada de alunos na Faculdade Municipal de Palhoça.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Processos Seletivos de entrada de alunos na Faculdade Municipal de Palhoça os seguintes representantes:

- I – Presidente: Jair Joaquim Pereira;
- II – Membro: Angelita de Souza;
- III – Membro: Fabiana Elisa Boff Silveira;
- IV – Membro: Leandro Pickler.

Art. 2º Os processos seletivos a que se referem esta portaria compreendem os Vestibulares Acadêmicos, os Processos Seletivos Simplificados para os cursos de graduação, Processos Seletivos Emergenciais para cursos de graduação e os editais de Transferência e Retorno de alunos.

A presente portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 25/05/2022

Profa. Jane Coser
Diretora Administrativa FMP